

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ASSIS/SP**

Processo nº 1000091-39.2017.8.26.0047

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **OLAM AGROINDÚSTRIA EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	6
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	7
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	13
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	15
VII – FATURAMENTO	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	19
VIII.I - ATIVO.....	19
VIII.II - PASSIVO	24
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	27
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	35
XII – CONCLUSÃO.....	37

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) apresentar ao MM. Juízo o relatório das atividades da Recuperanda referente ao período de **janeiro de 2021**;
- b) informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) analisar os resultados apresentados pela Recuperanda;
- d) demonstrar a posição econômico-financeira da Recuperanda;

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **OLAM AGROINDÚSTRIA EIRELI** foi fundada em 2008, ocasião em que iniciou as atividades relacionadas à comercialização de soja e derivados.

Com o forte espírito empreendedor, após anos trabalhando na área e com o apoio de seus familiares, o representante legal da requerente, Sr. João Ricardo Coutinho Odorizzi, fundou a Olam – é o que narra a Recuperanda em sua exordial.

Destacou, no mesmo petição, que para alavancar os seus negócios, houve a necessidade da injeção de elevados recursos financeiros do representante legal, de seus familiares e de terceiros (bancos, fidc's etc.), o que, como o passar do tempo, possibilitou com que a requerente firmasse contrato com grandes empresas do ramo alimentício, tais como BR Foods, JBS, Frangos Canção, dentre outras.

Argumentou que a alta lucratividade do setor alimentício ocorrida nos últimos anos permitiu que a Olam pudesse atingir o faturamento mensal superior a R\$ 15 milhões, o que incentivou, ainda mais, o representante legal e seus familiares a investirem no negócio.

Aduziu a Recuperanda que a retração ocorrida no segmento de consumo nacional afetou grande parte de seus clientes, implicando no rompimento de contratos, sendo que alguns desses clientes diminuiram suas compras junto à Olam e outros – igualmente a Requerente – se utilizaram da ferramenta legal da Recuperação Judicial, de forma que alguns créditos que a Olam deveria já ter recebido, somente deverão ser adimplidos através do cumprimento do Plano de Recuperação de seus clientes devedores, culminando no tradicional “efeito cascata”.

Nesse momento de sua história, a Olam já dependia de recursos financeiros para “girar” os seus próprios negócios e, concomitantemente ao cenário de queda no consumo de alimentos, os bancos e os fundos de investimento recuaram as suas operações, oportunidade em que a postulante verificou a necessidade de profissionalizar a gestão de sua equipe financeira e de ingressar com o presente pleito recuperacional.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli) tem a seguinte estrutura, conforme consulta realizada em 05/03/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo:

Empresário	Quotas
João Ricardo Coutinho Odorizzi	450.000,00
Total	450.000,00

Regime Tributário é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica no que diz respeito ao Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). A

variação se dá através das alíquotas de imposto e base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de janeiro/2021, a Recuperanda contava, em seu **quadro funcional**, com um total de 13 colaboradores, sendo 12 contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Insta informar que, dos celetistas, 11 colaboradores estavam ativos e 01 em gozo de férias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Ativos	12	12	11
Autônomo	1	1	1
Férias	-	-	1
Total	13	13	13

Os gastos com a **folha de pagamento**, em janeiro/2021, sumarizaram R\$ 38.828,00, sendo R\$ 29.021,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos, e R\$ 9.807,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS, conforme se verifica a seguir:

Folha de pagamento	nov/20	dez/20	jan/21
Proventos	28.505	48.906	29.021
13º Salário	-	20.425	-
Férias	-	-	2.078
Salários e ordenados	28.505	28.481	26.942
Encargos sociais	10.441	16.011	9.807
INSS	7.622	13.191	7.763
FGTS	2.819	2.820	2.044
Total folha de pagamento	38.946	64.916	38.828

No mês de janeiro/2021, nota-se uma minoração de 40%, em comparação ao mês anterior, justificada pela redução rubricas "13º salário", "salários e ordenados", "INSS" e "FGTS". Ademais, houve majoração na rubrica "férias".

IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Apresenta-se, a seguir, o demonstrativo do valor provisionado nos meses analisados:

Pró- Labore	nov/20	dez/20	jan/21
João Ricardo Coutinho Odorizzi	2.932	2.932	2.932
Total	2.932	2.932	2.932

Verifica-se que, em janeiro/2021, não ocorreu o registro de pagamento a título de pró-labore ao titular. No que diz respeito à provisão da referida rubrica, não houve qualquer alteração do valor no mês analisado.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

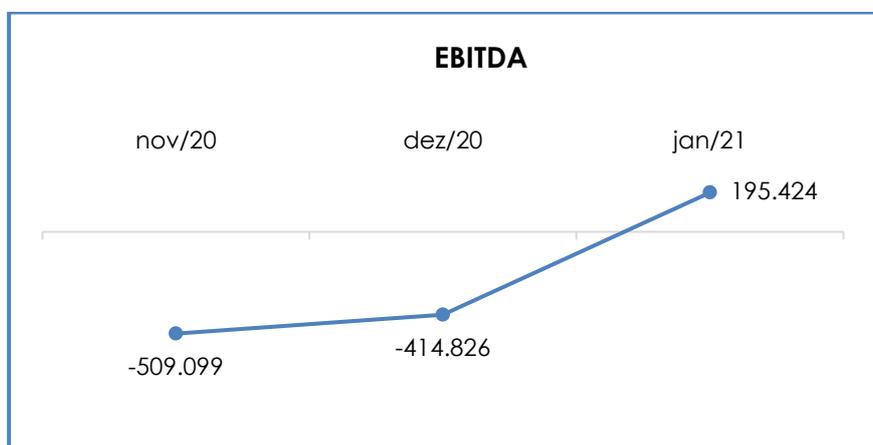
Apuração EBITDA	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	7.025.956	2.539.702	7.397.797
(-) Deduções da receita bruta	- 707.480	- 119.885	- 67.933
(=) Receita operacional líquida	6.318.475	2.419.817	7.329.864
(-) Custo dos produtos vendidos	- 4.419.683	- 2.426.401	- 6.792.648
(=) Lucro bruto	1.898.792	6.584	537.217
(-) Despesas trabalhistas	- 41.878	- 67.848	- 41.760
(-) Despesas de terceiros	- 136.963	- 194.806	- 186.333
(-) Despesas administrativas	- 2.261.543	- 178.079	- 146.192
(+) Depreciação e amortização	32.492	32.492	32.492
(=) EBITDA	- 509.099	- 414.826	195.424
% Receita operacional bruta	-7,25%	-16,33%	2,64%

Conforme quadro acima, em janeiro/2021 o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou reversão do saldo negativo, no montante de R\$ 610.250,00, em comparação com o mês anterior, resultando no **saldo positivo** no valor de R\$ 195.424,00, demonstrando,

portanto, que as receitas foram superiores aos custos e as despesas contabilizadas no período, desconsiderando o resultado financeiro, as depreciações e amortizações e os tributos.

Tal reversão é decorrente da majoração da "receita operacional bruta", na monta de R\$ 4.858.095,00.

Segue, representada graficamente, a oscilação nos resultados do **EBITDA** ao longo do trimestre:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda que, como sinalizado anteriormente, alcançou **resultado positivo**.

Dessa forma, o ideal é que a Recuperanda continue operando de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, tal qual no presente mês, situação essa que, aliada à estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

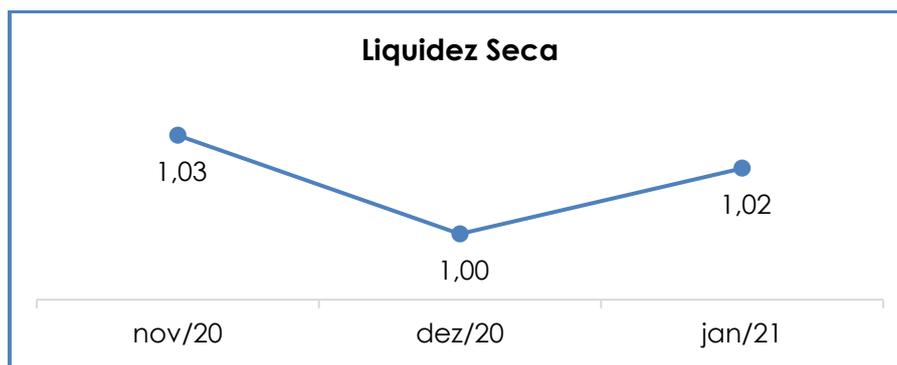
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de **liquidez seca** foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ter sido superior a 1.

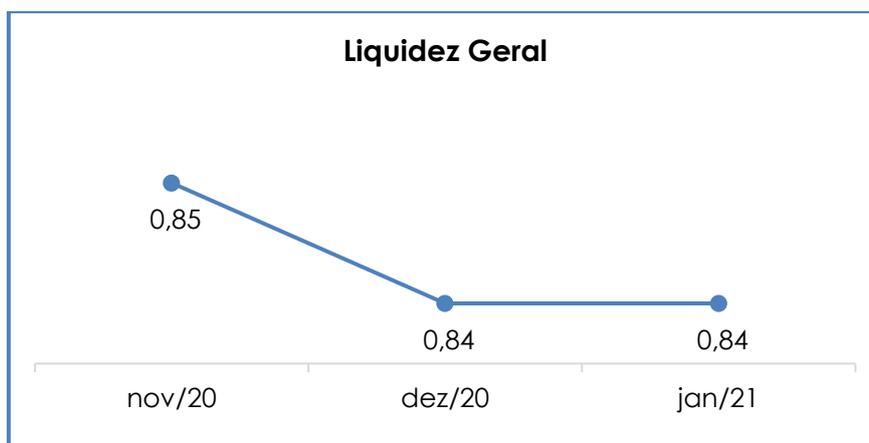
Em outras palavras, em janeiro/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,02 para cada R\$ 1,00 de dívida. Dessa forma, é possível comprovar que a Recuperanda **dispunha de ativos de natureza corrente** (descontando seus estoques), suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que houve majoração de 1% no ativo circulante (já desconsiderado o estoque), e minoração de 1% no passivo circulante, sendo o suficiente para aumentar o referido índice em 2%.

Esclarece-se, ademais, que aludido índice demonstra o que efetivamente a Recuperanda utiliza para custear suas obrigações. Nota-se, por fim, que a rubrica, "duplicatas a receber", equivale a 20% do ativo circulante no mês analisado. Importante destacar que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes, o que torna questionável o índice apurado em relação à liquidez corrente dos recursos da Recuperanda.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda, em janeiro/2021, totalizou R\$ 0,84. Verifica-se que o saldo apurado demonstrou resultado inferior a 1, sendo **insatisfatório**.

Em outras palavras, conclui-se, portanto, que a Recuperanda não possuía disponibilidade para o pagamento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que a capacidade de pagamento, no mês de janeiro/2021, foi de R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de dívida.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

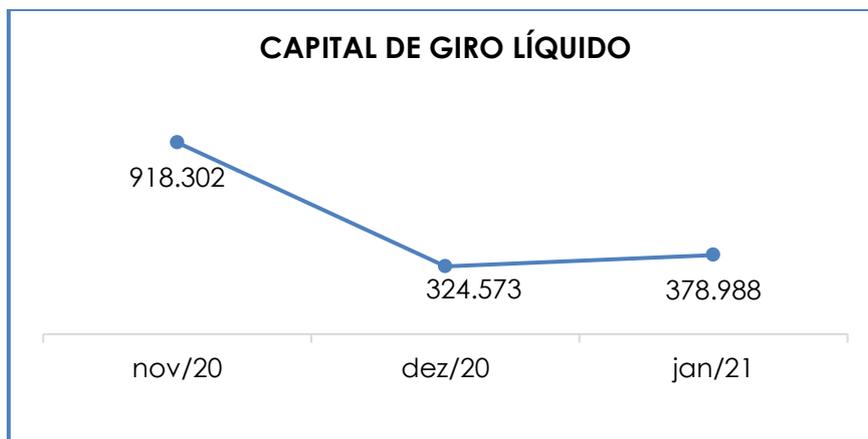
Capital de giro líquido	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	1.940.655	1.439.986	1.458.447
Aplicações financeiras	18	640	199
Duplicatas a receber	4.799.400	4.282.339	4.087.710
Bloqueios judiciais	1.758	1.758	21.173
Adiantamentos	12.965	4.798	2.905
Adiantamentos a fornecedores	10.496.374	10.121.551	11.093.416
Adiantamentos a terceiros	-	499.364	490.673
Empréstimos	2.645.624	2.645.624	2.645.624
Impostos a compensar	1.716.505	1.297.045	785.147
Estoques	276.775	391.620	-
Ativo circulante	21.890.074	20.684.726	20.585.294
Fornecedores	- 12.574.794	- 12.117.590	- 11.801.751
Empréstimos e financiamentos	- 5.010.587	- 4.966.383	- 4.059.215
Folha de pagamento	- 38.225	- 38.218	- 37.342
Pró-labore a pagar	- 2.585	- 2.585	- 5.170
Encargos sociais a pagar	- 200.585	- 96.831	- 149.401
Obrigações tributárias	- 2.728.113	- 2.721.662	- 2.761.058
Contas a pagar	- 41.182	- 41.182	- 442.325
Adiantamento de clientes	- 387.451	- 387.451	- 961.795
(+)Juros a apropriar	11.750	11.750	11.750
Passivo circulante	- 20.971.772	- 20.360.153	- 20.206.307
Total	918.302	324.573	378.988

O **CGL** apurou **resultado positivo** no mês analisado. Em janeiro/2021, o saldo apurado foi de R\$ 378.988,00, representando uma majoração de 17%, em comparação ao mês anterior. Abaixo, segue a demonstração gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no mês em questão:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conclui-se que, em janeiro/2021, o “ativo circulante” apresentou saldo superior ao “passivo circulante”, evidenciando resultados eficazes em relação ao “CGL”, e demonstrando, ademais, que a Recuperanda possuía ativos suficientes para adimplir suas obrigações.

Apesar disso, constatou-se que 20% do valor registrado no “ativo circulante”, em janeiro/2021, correspondia ao saldo de “duplicatas a receber”. Em outras palavras, é cediço que parte dos valores dessa conta são saldos de outros períodos, possivelmente de clientes inadimplentes, o que torna questionável o índice apurado em relação à liquidez corrente dos recursos da Recuperanda.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

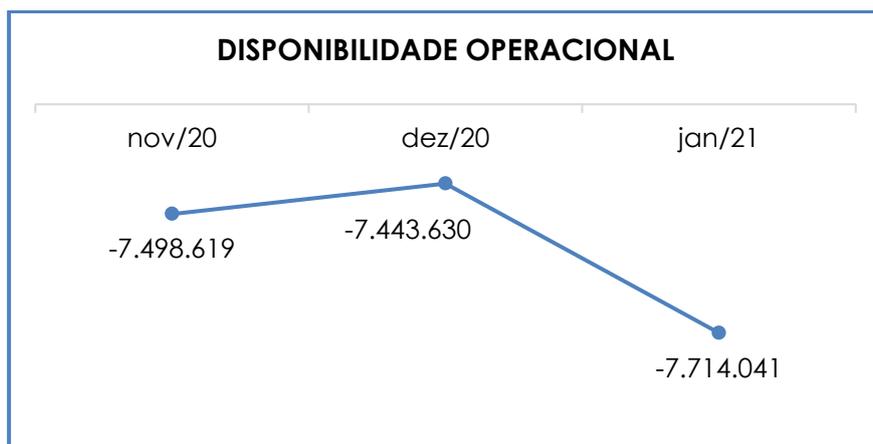
O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	nov/20	dez/20	jan/21
Contas a receber a curto prazo	4.799.400	4.282.339	4.087.710
Estoques	276.775	391.620	-
Fornecedores	- 12.574.794	- 12.117.590	- 11.801.751
Total	- 7.498.619	- 7.443.630	- 7.714.041

A disponibilidade da Recuperanda apresentou **saldo negativo** no mês analisado. Nota-se que houve majoração do déficit em 4%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato é justificado pela minoração das rubricas “contas a receber” em 5%, “estoque” em 100% e “fornecedores” em 3%.

Cabe mencionar, que em janeiro/2021, a rubrica “estoque” apresentou saldo zero, fato que gerou questionamentos por parte dessa Auxiliar do Juízo, o qual se encontra pendente de resposta por parte da Recuperanda, até o fechamento desse relatório, pelo que continuamos em tratativas administrativas.

Segue demonstrada, abaixo, a redução do saldo negativo da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado negativo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda não está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades. Contudo, há de ser observado o saldo substancial em duplicatas a receber, a qual representa 20% do ativo circulante.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a empresa necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	12.574.794	12.117.590	11.801.751
Contas a pagar	41.182	41.182	442.325
Empréstimos e financiamentos	5.010.587	4.966.383	4.059.215
Contas a pagar LP	8.922.863	8.848.509	8.786.424
Contas de terceiros	3.986.168	3.825.345	3.825.345
Caixas e equivalentes	- 1.940.673	- 1.440.626	- 1.458.645
Dívida ativa	28.594.921	28.358.383	27.456.414
Encargos sociais a recolher	200.585	96.831	149.401
Obrigações trabalhistas	40.810	40.803	42.512
Obrigações tributárias	2.728.113	2.721.662	2.761.058

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

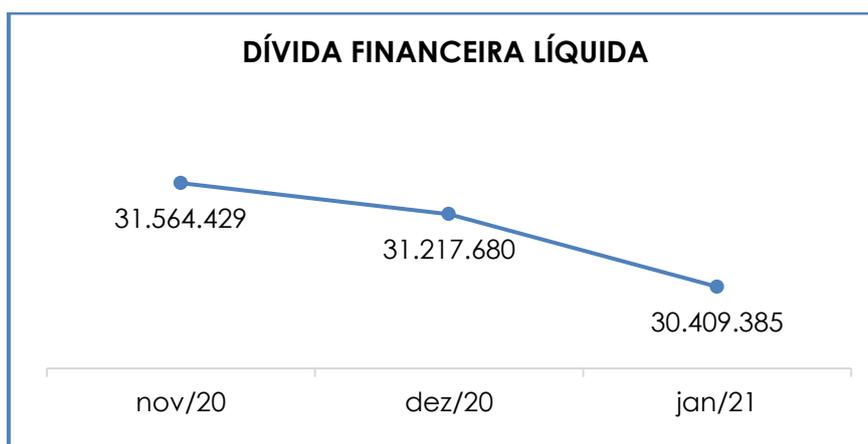
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida fiscal e trabalhista	2.969.508	2.859.297	2.952.971
Total	31.564.429	31.217.680	30.409.385

O **endividamento** totalizou a importância de R\$ 30.409.385,00 no mês de janeiro/2021, evidenciando uma redução na monta de R\$ 808.295,00, em comparação ao mês anterior, a qual é justificada pelas minorações das rubricas “fornecedores” em R\$ 315.839,00, “empréstimos e financiamentos” em R\$ 907.168,00 e “contas a pagar LP” em R\$ 62.086,00. Cabe mencionar que ocorreu o aumento na rubrica “provisão para compras” no montante de R\$ 402.325,00, a qual se encontra no grupo “contas a pagar”.

Segue, abaixo, a demonstração gráfica da redução no mês em análise:



Ademais, foram registrados pagamentos realizados nas contas de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “FGTS”, “INSS” (através de compensação de impostos), “obrigações tributárias” (através de compensação de impostos) e “obrigações trabalhistas”.

Além disso, observa-se que saiu do caixa da Recuperanda o valor de R\$ 13.037.195,00, tendo em vista os pagamentos

realizados. No entanto, foram registrados recebimentos, no valor de R\$ 13.055.655,00, fato que comprova a majoração no caixa da Recuperanda em 1%.

Observa-se que os índices de “**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Seca**” apresentaram saldos **satisfatórios** no período analisado, enquanto os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Disponibilidade Operacional**” findaram com saldos **insatisfatórios**. Contudo, há de ser observado o saldo elevado em “duplicatas a receber” e em “caixa e equivalentes”.

Conclui-se, mediante as informações contábeis analisadas, que a Recuperanda precisa diminuir seu endividamento para conseguir reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

No mais, é necessário que a Recuperanda efetue um planejamento para que possa cumprir com suas obrigações, principalmente com a dívida tributária, a qual não está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e será detalhadamente analisada no tópico IX.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

O **faturamento bruto**, apurado em janeiro/2021, foi de **R\$ 7.397.797,00**, valor oriundo das receitas com vendas, em que foi apurada uma majoração no montante de R\$ 4.858.095,00, em comparação ao mês

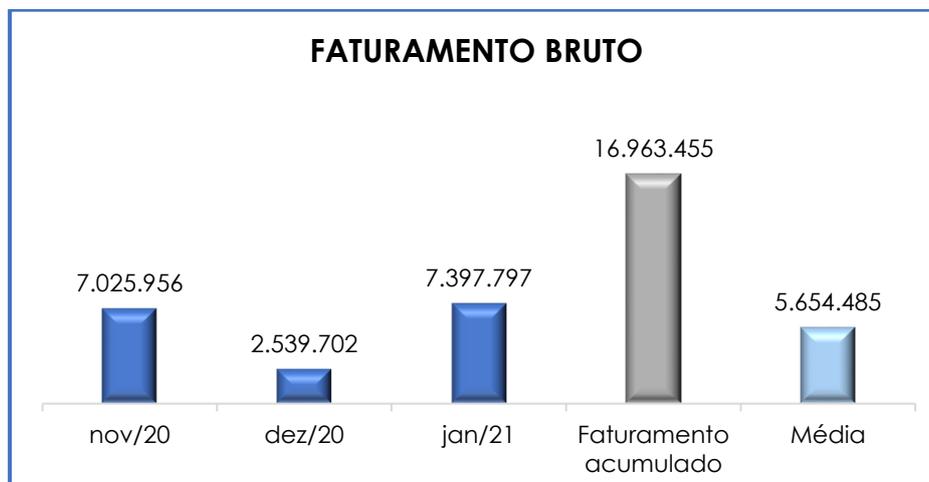
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

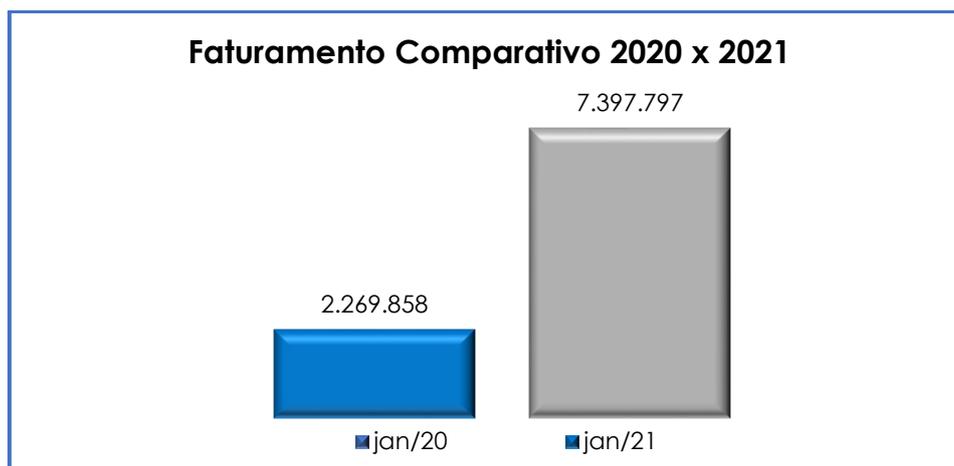
anterior. O acumulado no trimestre analisado (novembro/2020 a janeiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 16.963.455,00, apresentando uma média anual na monta de R\$ 5.654.485,00.

Os saldos informados a seguir são apresentados de forma mensal, referentes ao último trimestre, bem como o total acumulado e a média no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, verifica-se que o faturamento da Recuperanda apresentou uma redução no período analisado.

Abaixo, segue o gráfico comparativo entre o valor apurado em janeiro/2020, em comparação ao mesmo período do exercício corrente, o qual aponta uma majoração no montante de R\$ 5.127.939,00.



Diante desse cenário, conclui-se que houve uma melhora da capacidade econômica da Recuperanda, de um exercício para outro, fato esse que, certamente, proporcionará a possibilidade de conseguir adimplir com seus compromissos e obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa e equivalentes	1.940.655	1.439.986	1.458.447
Aplicações financeiras	18	640	199
Duplicatas a receber	4.799.400	4.282.339	4.087.710
Bloqueios judiciais	1.758	1.758	21.173
Adiantamentos	12.965	4.798	2.905
Adiantamentos a fornecedores	10.496.374	10.121.551	11.093.416
Adiantamentos a terceiros	-	499.364	490.673
Empréstimos	2.645.624	2.645.624	2.645.624
Impostos a compensar	1.716.505	1.297.045	785.147

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	276.775	391.620	-
Ativo circulante	21.890.074	20.684.726	20.585.294
Duplicatas a receber	4.296.450	4.296.450	4.296.450
Depósitos judiciais	23.513	23.513	23.513
Ativo não circulante	4.319.963	4.319.963	4.319.963
Imobilizado	2.798.168	2.798.168	2.798.168
Depreciação acumulada (-)	- 97.212	- 129.704	- 162.197
Consórcios	54.124	54.124	54.124
Ativo permanente	2.755.080	2.722.588	2.690.095
Compensações	20.834.273	20.834.273	20.834.273
Total	49.799.391	48.561.550	48.429.626

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 1.458.645,00, sendo R\$ 1.458.391,00 disponíveis no caixa, R\$ 199,00 em aplicações financeiras e R\$ 55,00 em contas correntes, evidenciando uma majoração de 1% quando comparado ao mês anterior.

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que ocorreu aumento nas rubricas "caixa" em R\$ 18.407,00 e "conta corrente" em R\$ 54,00, já em "aplicações financeiras" observou-se minoração em R\$ 441,00.

Destaca-se, novamente, que no dia 13/10/2020, esta Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto aos valores registrados em caixa, se de fato são fidedignos, a qual informou que são efetuados saques e pagamentos de fornecedores em dinheiro, e que não são informados à contabilidade, que por sua vez, registra os pagamentos não identificados na referida rubrica. A Sociedade Empresária ficou de realizar a conciliação contábil da rubrica "fornecedores", a fim de se verificar os títulos

em aberto que foram pagos em dinheiro, e para que seja dada a tratativa contábil correta e sanado parte do saldo em caixa, o que ainda pende de solução, até o final deste relatório.

- **Duplicatas a receber (curto prazo e longo prazo):** em janeiro/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 8.384.160,00. Nota-se que houve uma redução de 5% em comparação ao mês anterior da conta do curto prazo, justificado pelo total de recebimentos serem superiores ao total de apropriações efetuadas no mês em análise. Agora, na conta a longo prazo não houve alterações. Vale ressaltar, que em novembro/2020, houve reclassificação dos créditos do curto prazo para o longo prazo, onde foi questionado, via e-mail, o motivo da alteração, o qual a Recuperanda informou se tratar de valores transferidos por reconhecimento a receber das empresas quem entraram em RJ. Esta Administradora Judicial aguarda pelo esclarecimento do vultuoso saldo de recebíveis apresentados nesta rubrica, se, de fato, são fidedignos ou se deverão ser reconhecidas as PECLD (Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa).

- **Bloqueios judiciais:** em janeiro/2021, referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 19.415,00, totalizando o saldo de R\$ 21.173,00.

- **Adiantamentos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 2.905,00, sendo que a conta “empréstimos a empregados” permaneceu sem alterações. No entanto, houve a baixa em “adiantamento de férias”, apresentando minoração do grupo de contas em 39% , conforme descrito abaixo:

Adiantamentos Diversos	nov/20	dez/20	jan/21
Adiantamento 13ºSalário	10.195	-	-
Adiantamento de Férias	2.570	4.598	2.705

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Empréstimo a Empregados	200	200	200
Total	12.965	4.798	2.905

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de janeiro/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 11.093.416,00, o qual apresentou uma majoração de 10% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores às baixas.

- **Adiantamentos a Terceiros:** o referido grupo de contas é composto pela rubrica "ADM Centelha" e sumarizou, em janeiro/2021, a monta de R\$ 490.674,00, apresentando minoração de 2% em relação ao mês anterior. Em 10/02/2021, esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda, via e-mail, em relação a inércia dessa conta, a qual permanece em tratativa administrativa.

- **Empréstimos:** não houve alterações no mês em análise, totalizando saldo no importe de R\$ 2.645.624,00. No dia 29/07/2020, em reunião por vídeo conferência, esta Auxiliar questionou a inércia da referida conta ("conta transitória adon") e, de acordo com a Recuperanda, o real motivo é conseguir realizar os pagamentos sem que ocorram bloqueios judiciais nas contas em nome da Recuperanda, ou seja, a conta serve para gerir o caixa da Recuperanda de forma a "protegê-lo" de possíveis execuções judiciais. Insta consignar, que a Recuperanda também esclareceu que "Centelha" é uma holding familiar, onde figura como sócio o próprio Sr. João Ricardo Odorizzi e "Adon" pertence a seu irmão, sendo que ambas (ADON e CENTELHA) funcionam como uma espécie de "gestora de caixa" da Recuperanda.

- **Impostos a compensar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 785.147,00, a qual poderá ser utilizado para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda.

No mês janeiro/2021, nota-se que houve uma minoração de 39%, fato justificado pelas reduções nas contas “COFINS a recuperar”, “ICMS a recuperar”, em contrapartida com a majoração em “PIS a recuperar”.

Impostos a Compensar	nov/20	dez/20	jan/21
COFINS à Recuperar	988.992	967.475	449.712
COFINS à Ressarcir	194.395	-	-
ICMS à Recuperar OLEOVEG	15.034	15.034	15.034
ICMS à Recuperar	43.856	44.287	13.998
ICMS s/ Deposito em Deposito Fechado	204.741	204.741	204.741
PIS à Recuperar	269.487	65.508	101.662
Total	1.716.505	1.297.045	785.147

- **Estoques:** em janeiro/2021, a referida rubrica apresentou saldo zero. Rememora-se que em 09/10/2020 esta Auxiliar do Juízo indagou sobre o motivo do estoque estar com saldo zerado, sendo esclarecido pela Recuperanda que houve desencontro nos registros, pois as compras foram registradas em momento posterior às vendas, em virtude de atraso no recebimento das devidas notas fiscais, o que ocasionou saldo credor de estoque e, para atender as normas contábeis, tais valores foram registrados na rubrica de “provisões para compras”.

- **Depósitos judiciais:** o saldo dessa conta permanece sem sofrer alterações, sumarizando o valor de R\$ 23.513,00 no mês de janeiro/2021.

- **Empréstimos a sócios:** não houve movimentação no mês de janeiro/2021. No dia 31/08/2020, em reunião por vídeo conferência, esta Auxiliar já havia questionado o motivo de ter efetuado a baixa integral em julho/2020 da respectiva conta. Segundo a Recuperanda, foi compensado o saldo devido pelo sócio contra a conta “Centelha”, saldo esse que se encontra no passivo, vez que se trata de um empréstimo efetuado pelo sócio para a

Recuperanda. Esta Administradora Judicial ainda aguarda o envio dos lastros e informações detalhadas sobre os referidos empréstimos pela Recuperanda.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de janeiro/2021, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 2.798.168,00. Ademais, verificou-se que, no mês em análise, a Recuperanda realizou a depreciação mensal, sendo registrado um saldo de R\$ 162.197,00, ou seja, evoluindo em 25%, em comparação ao mês anterior.

- **Consórcio:** o saldo dessa conta permanece sem sofrer alterações, sumarizando o valor de R\$ 54.124,00 no mês de janeiro/2021.

VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 12.574.794	- 12.117.590	- 11.801.751
Empréstimos e financiamentos	- 5.010.587	- 4.966.383	- 4.059.215
Folha de pagamento	- 38.225	- 38.218	- 37.342
Pró-labore a pagar	- 2.585	- 2.585	- 5.170
Encargos sociais a pagar	- 200.585	- 96.831	- 149.401
Obrigações tributárias	- 2.728.113	- 2.721.662	- 2.761.058
Contas a pagar	- 41.182	- 41.182	- 442.325
Adiantamento de clientes	- 387.451	- 387.451	- 961.795
(+)Juros a apropriar	11.750	11.750	11.750
Passivo circulante	- 20.971.772	- 20.360.153	- 20.206.307
Contas a pagar LP	- 8.922.863	- 8.848.509	- 8.786.424

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contas de terceiros	-	3.986.168	-	3.825.345	-	3.825.345
Passivo não circulante	-	12.909.032	-	12.673.854	-	12.611.768
Capital social	-	450.000	-	450.000	-	450.000
Lucros acumulados	-	3.637.180	-	3.637.180	-	3.637.180
Prejuízo acumulado		8.591.373		9.002.865		9.393.909
Patrimônio líquido		4.504.193		4.915.685		5.306.730
Compensações	-	20.834.273	-	20.834.273	-	20.834.273
Total	-	50.210.883	-	48.952.595	-	48.345.618

- **Fornecedores:** referida rubrica apresentou o saldo de R\$ 11.801.751,00, constatando redução de 3%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações ocorridas no mês foram inferiores aos pagamentos efetuados.

- **Empréstimos e financiamentos:** houve, em janeiro/2021, uma redução de 18% em comparação ao mês anterior, justificado pelas baixas realizadas em "outros empréstimos e financiamentos", em contrapartida com o registro na rubrica "empréstimos de pessoa ligadas". Insta informar que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimento sobre a conta "empréstimo ADON" criada em outubro/2020, com isso continuamos em tratativas administrativas com a Recuperanda, a fim de esclarecer tal ocorrência.

- **Folha de pagamento:** o saldo, em janeiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 38.218,00. Observa-se que houve uma irrisória minoração de R\$ 876,00, fato justificado pelas apropriações mensais, inferiores aos pagamentos registrados, na rubrica "salários a pagar". Constata-se, ademais, que a Recuperanda permanece cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante os seus colaboradores.

- **Pró-labore:** o saldo, em janeiro/2021, sumarizou a importância de R\$ 5.170,00, apresentando variação em relação ao mês

anterior, uma vez que, em janeiro/2021, não ocorreu o pagamento da referida rubrica.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS e FGTS, que, no mês janeiro/2021, sumarizaram a monta de R\$ 149.401,00, apurando-se, pois, uma majoração de 54%, justificado pelo total de apropriação ter sido superior ao total de compensações e pagamentos realizados no mês em análise. Verifica-se que a Recuperanda compensou o imposto INSS com o crédito da conta "COFINS a recuperar", e foram registrados pagamentos do mês anterior referente ao FGTS.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de janeiro/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 2.761.058,00, apresentando uma majoração de 1%. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas "IRF retido – pessoas físicas a recolher", "retenção PIS/COFINS/CSLL", "contribuição social a recolher" e "IRPJ a recolher". Houve compensação nas contas "IRF Retido PF", "IRF Retido PJ", "Retenção PIS/COFINS/CSLL", "ICMS a pagar", "COFINS a pagar" e "PIS a pagar". Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Contas a pagar:** no mês de janeiro/2021, o saldo dessa conta apresentou majoração no importe de R\$ 401.143,00, em comparação ao mês anterior, já que o saldo atual é de R\$442.235,00. Em 13/10/2020 esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda, questionando a inércia da conta "provisão de compras", sendo esclarecido que, pelo fato de as notas fiscais terem sido recepcionadas intempestivamente, tais valores foram reconhecidos apenas no primeiro dia do mês subsequente.

- **Adiantamento de Clientes:** em janeiro/2021, o saldo desse grupo de contas foi de R\$ 961.795,00, apresentando majoração no montante de R\$ 574.344,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado

pela nova rubrica “Céu Azul Alimentos”. Verifica-se que esses valores já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos.

- **Contas a pagar LP:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de janeiro/2021 o saldo foi de R\$ 8.786.424,00 apresentando minoração na monta de R\$ 62.086,00, justificada pelo registro de pagamentos nas rubricas “Hope Fomento Mercantil Ltda” e “Gávea Sul Fidc”.

- **Contas de terceiros:** o saldo apresentado, em janeiro/2021, foi de R\$ 3.825.345,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Observa-se que o saldo registrado, alusivo às obrigações tributárias, sumarizou a importância de R\$ 2.910.425,00, conforme o quadro abaixo:

Dívida tributária	nov/20	dez/20	jan/21
Encargos sociais	200.552	96.798	149.368
INSS a recolher	21.375	21.371	21.528
INSS produtor rural	123.475	20.466	73.653
FGTS a recolher	55.702	54.962	54.186
Dívida tributária CP	2.728.113	2.721.662	2.761.058
IRRF S/ folha pgto.	382	380	393
IRRFs/ serv. terc P. J	272	268	195

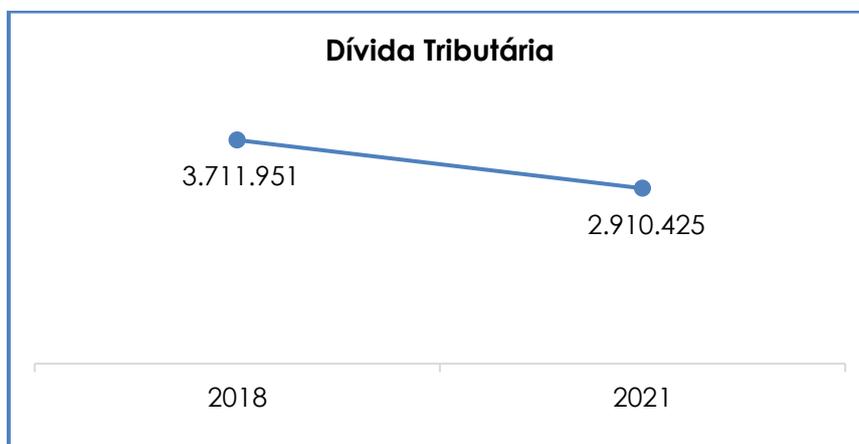
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS retido sobre terc P. J	10.040	9.955	9.909
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	747	495	623
Prov. contribuição social	24.625	24.625	35.808
Prov. imposto de renda	66.403	66.403	95.467
ICMS a recolher	1.963	1.963	1.963
Parcelamentos	2.623.681	2.617.573	2.616.700
Total	2.928.664	2.818.461	2.910.425

O total do passivo tributário no mês da homologação do plano, em março/2018, era de R\$ 3.711.951,00. Verifica-se, em janeiro/2021, uma redução em 22% da dívida tributária, quando comparado ao mês do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



Abaixo seguem as variações apresentadas no mês analisado:

- **Encargos Sociais:** o montante apurado, no mês de janeiro/2021, sumarizou a monta de R\$ 149.368,00, representando uma majoração de 54%, em comparação ao mês anterior. Abaixo, segue a análise de cada conta desse grupo:

- **INSS a Recolher:** houve um aumento de 1% em janeiro/2021, uma vez que as apropriações foram superiores às compensações

do crédito na rubrica “COFINS a recuperar”. Nota-se que, no mês analisado, não houve pagamento desse imposto. Ademais, observa-se que os valores dessa rubrica são compostos por saldo de períodos anteriores, além das apropriações do mês.

- **FGTS a Recolher:** houve um decréscimo de 1%, em comparação ao mês anterior, devido as apropriações serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês de janeiro/2021.

- **INSS Produtor Rural:** houve uma majoração na monta de R\$ 53.188,00 em janeiro/2021, em virtude de a apropriação mensal ter sido superior a compensação efetuada do crédito na conta “COFINS a recuperar”. Observa-se que essa conta é composta por saldo de períodos anteriores, além da variação referente às apropriações do mês. Não foram realizados pagamentos no mês.

- **Obrigações Fiscais:** o saldo registrado, em janeiro/2021, foi de R\$ 2.761.058,00. Nesse grupo estão compreendidos os tributos federais, estaduais e municipais. Abaixo, segue a análise de cada conta:

- **ICMS a Recolher:** permaneceu com saldo de R\$ 1.963,00, que faz referência aos períodos anteriores. No mês analisado, ocorreram as devidas apropriações sobre o faturamento bruto, além de compensações de igual valor com créditos recuperáveis da mesma espécie.

- **IRRF PF a Recolher:** houve uma irrisória majoração na monta de R\$ 13,00, em comparação ao mês anterior, registrando um saldo de R\$ 393,00, justificado pela apropriação mensal ser superior a compensação da conta “COFINS a recuperar”. O valor dessa rubrica é composto por saldo de

períodos anteriores, além das apropriações do mês retidas sobre a folha de pagamento dos colaboradores. Ademais, constata-se que não foram registrados pagamentos no mês de janeiro/2021.

- **IRRF PJ a Recolher:** houve uma minoração de 27% em comparação ao mês anterior, foram registradas compensações da conta “COFINS a recuperar”. Observa-se que o valor dessa rubrica é composto por saldo de períodos anteriores, além das variações das apropriações do mês retidos dos fornecedores e prestadores de serviços. Ademais, constata-se que não foram registrados pagamentos no mês de janeiro/2021.

- **PIS/COFINS/CSLL a Recolher:** houve uma majoração de 26%, totalizando o saldo no valor de R\$ 623,00 em janeiro/2021. Ocorreu o registro de compensação, tendo como contrapartida a conta “COFINS a recuperar”, sendo que ocorreram as devidas apropriações retidas dos fornecedores e prestadores de serviços, observa-se que também não ocorreram pagamentos no mês.

- **ISS Retido Terceiros a Recolher:** verifica-se uma redução de na monta de R\$ 47,00, justificado pelo total de registros de pagamentos terem sido superior ao total de apropriações.

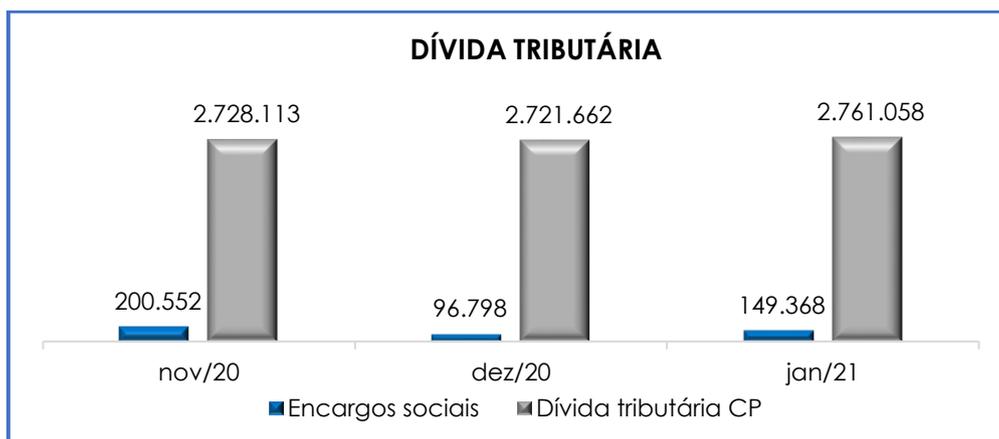
- **Provisão de IRPJ:** apresentou majoração de 44%, em relação ao mês anterior, findando com o saldo de R\$ 95.467,00.

- **Provisão de CSLL:** apresentou majoração de 45%, em relação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 35.808,00.

- **Parcelamentos:** o saldo em janeiro/2021 sumarizou a monta de R\$ 2.616.700,00, sendo que sofreu uma minoração de R\$ 873,00 em

comparação ao mês anterior, justificado pelos registros de pagamentos na conta “parcelamento ISS”.

Abaixo, segue a representação gráfica da dívida tributária no mês analisado:



Desse modo, em um contexto geral, conclui-se que a Recuperanda apresentou majoração de 3% na **dívida tributária** no mês analisado. O principal motivo foi o aumento nas rubricas “INSS produtor rural”, “provisão contribuição social” e “provisão imposto de renda”. Consigna-se, que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no mês subsequente ao fato gerador. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	nov/20	dez/20	jan/21
Receita operacional bruta	7.025.956	2.539.702	7.397.797
Receita de vendas	7.025.956	2.539.702	7.397.797
Deduções da receita bruta	- 707.480	- 119.885	- 67.933
Devoluções de revenda de mercadoria	- 546.047	- 117.157	-
Tributos/contrib/s/vendas/rev/serv.	- 161.434	- 2.728	- 67.933
Receita operacional líquida	6.318.475	2.419.817	7.329.864
% Receita operacional líquida	90%	95%	99%
Custo das mercadorias vendidas	- 4.419.683	- 2.426.401	- 6.792.648
Resultado operacional bruto	1.898.792	- 6.584	537.217
% Receita operacional bruto	27%	0%	7%
Despesas trabalhistas	- 41.878	- 67.848	- 41.760
Despesas de terceiros	- 136.963	- 194.806	- 186.333
Despesas administrativas	- 2.261.543	- 178.079	- 146.192
Despesas tributárias	- 29.186	- 10.839	- 16.134
Resultado antes do resultado financeiro	- 570.778	- 458.157	146.797
Receitas financeiras	6.260	3.095	205
Outras receitas operacionais	186	7	42.529
Despesas financeiras	- 123.935	- 50.834	- 65.277
Resultado antes dos trib. sobre o res.	- 688.267	- 505.889	124.254
Prov. IRPJ e CS	-	-	40.246

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Resultado Líquido do exercício - 688.267 - 505.889 84.008

Conforme análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, em janeiro/2021, verifica-se que houve uma reversão do saldo negativo, totalizando um **resultado positivo (lucro)** no importe de R\$ 84.008,00, fato justificado pela majoração nas rubricas “receita de vendas” e “outras receitas operacionais”.

As “**deduções da receita**” e o “**custo das mercadorias vendidas**” consumiram 93% do faturamento bruto no mês de janeiro/2021, mesmo assim os recursos foram suficientes para o adimplemento das demais despesas.

As “**despesas com terceiros**” apresentaram uma minoração de 4%, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução de serviços contratados de terceiros.

Outrossim, em janeiro/2021 constatou-se uma minoração das “**despesas administrativas**” em 18%, fato justificado pela redução nas rubricas “aluguéis”, “brindes”, “carga e descarga”, “despesas de viagens e estadias”, “energia elétrica”, “materiais de consumo”, “refeições e lanches”, “despesas com cartório/protesto”, “custas judiciais”, “assessoria e consultoria em geral” e “associações de classe”.

No que tange às “**despesas tributárias**” foi verificada uma majoração em 49%, justificada pelo aumento nas contas “ICMS”, “IPVA”, “impostos diversos” e “taxa de controle e fiscal”.

Em “**receitas financeiras**”, houve uma redução de 93%, justificado pela minoração da rubrica “descontos obtidos”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

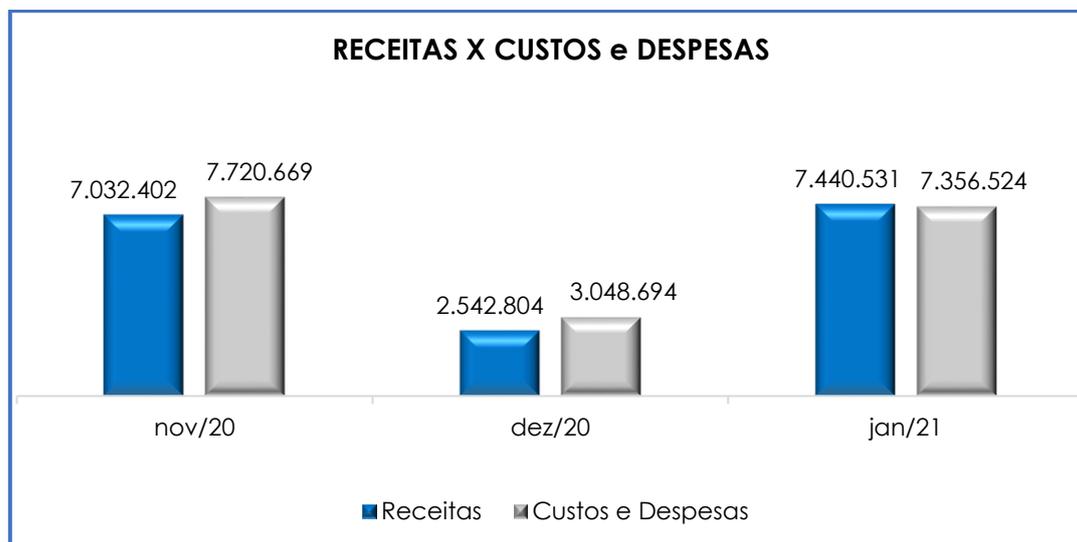
Na conta “**despesas financeiras**”, houve uma majoração de 28%, justificado pelas reduções nas contas “juros pagos”.

Em “**outras receitas operacionais**”, houve uma majoração no importe de R\$ 42.521,00, em razão no aumento na rubrica “recuperações de PIS/COFINS”.

Na conta “**despesas trabalhistas**”, houve uma minoração de 38%, justificado pela redução nas rubricas “salários e ordenados”, “13º salário”, “FGTS” e “INSS”.

Consigna-se, que em razão o lucro contábil apurado em janeiro/2021, ocorreu o registro no grupo “provisão IRPJ e CSLL”, totalizando saldo no montante de R\$ 40.246,00.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Diante do gráfico supra, conclui-se que o faturamento e as receitas mensais, em janeiro/2021, totalizaram a importância de R\$ 7.440.531,00. Por sua vez, os custos e as despesas apresentaram o valor de R\$ 7.356.524,00, apurando-se, pois, um **lucro contábil** de R\$ 84.008,00.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da Recuperanda;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa da Recuperanda foi elaborado com base no método direto. Ainda, o mês de janeiro/2021 mostrou possuir capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, conforme mostra o demonstrativo abaixo colacionado:

Demonstração do Fluxo de Caixa	jan/21
Atividades operacionais	
Fluxo de caixa de atividade operacionais	10.019
Atividades de financiamento	
Fluxo de caixa de atividade financiamentos	4.874
Aumento/redução líquido no caixa (a + b + c)	14.893
Caixa e equivalentes no início do período	1.440.626
Caixa e equivalentes no final do período	1.455.519

O **saldo inicial** disponível em janeiro/2021 era de R\$ 1.440.626,00, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final sumarizou R\$ 1.455.519,00, evidenciando uma variação **positiva** no importe de R\$ 14.893,00 dentro mês.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se que o saldo total recebido durante o mês em análise foi superior ao total de pagamentos das obrigações, sumarizando o montante de R\$ 10.019,00 positivo.

Nas **atividades de financiamentos** o valor auferido foi de R\$ 4.874,00 positivo, ou seja, ocorreram mais aquisições de novos empréstimos do que pagamentos.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de janeiro/2021, uma vez que o total de entradas foi superior ao total de saídas.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em janeiro/2021 seu **quadro funcional** contava com 13 colaboradores, sendo 12 colaboradores contratados pelo regime CLT e 01 autônomo. Insta informar, que dos celetistas, 11 colaboradores estavam ativos e 01 em gozo de férias.

Observou-se que a Recuperanda permaneceu conseguindo cumprir com os compromissos mensais relacionados aos **salários** de seus colaboradores, totalizando a monta de R\$ 38.828,00 com gastos de **folha de pagamento**.

Por meio da análise nos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, conclui-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou resultado **positivo** e satisfatório no mês analisado, ou seja, a sociedade empresária dispunha de recursos financeiros de natureza corrente (descontando seus estoques) para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, nota-se que as “duplicatas a receber” possuíam, à época, 20% de representatividade sobre o ativo circulante.

Verificou-se que o índice de **Liquidez Geral** demonstrou resultados **insatisfatórios**, logo é possível concluir que não havia recursos financeiros para adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

Contudo, ressalta-se que parte do saldo registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

O desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda apresentou resultado **positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 195.424,00. Em comparação ao mês anterior, constatou-se que houve reversão do saldo negativo, justificado pela majoração da "receita operacional bruta" na monta de R\$ 4.858.095,00.

Constatou-se que o **Capital de Giro Líquido** apresentou resultados **positivos** e satisfatórios, demonstrando que existiam ativos suficientes para adimplir suas obrigações. Apesar disso, verificou-se um valor expressivo em "duplicatas a receber", o qual é decorrente de exercícios anteriores e poderá refletir perdas, caso haja inadimplência.

No entanto, notou-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultados **negativos** e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda não está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades.

O **endividamento** totalizou a importância de **R\$ 30.409.385,00** no mês de janeiro/2021, evidenciando uma redução equivalente a R\$ 808.295,00, em comparação ao mês de dezembro/2020, a qual é justificada por diminuições das rubricas "fornecedores", "empréstimos e financiamentos" e "contas a pagar LP". Cabe mencionar que ocorreu o aumento na rubrica "provisão para compras", a qual se encontra no grupo "contas a pagar".

Notou-se que ocorreram alguns pagamentos realizados nas contas de "fornecedores", "empréstimos e financiamentos",

“FGTS”, “INSS” (através de compensação de impostos), “obrigações tributárias” (através de compensação de impostos) e “obrigações trabalhistas”. Além disso, observa-se que saiu do caixa da Recuperanda o valor de R\$ 13.037.195,00, tendo em vista os pagamentos realizados. No entanto, foram registrados recebimentos, no valor de R\$ 13.055.655,00, fato que comprova a majoração no caixa da Recuperanda em 1%.

O **Faturamento Bruto** apurado em janeiro/2021 foi de R\$ 7.397.797,00, representando uma majoração na monta de R\$ 4.858.095,00, em comparação ao mês anterior. O acumulado no trimestre analisado (novembro/2020 a janeiro/2021), sumarizou a importância de R\$ 16.963.455,00, representado a média mensal de R\$ 5.654.485,00.

A **Dívida Tributária** apresentou uma majoração de 3% no mês analisado, sumarizando a importância de R\$ 2.910.425,00 em janeiro/2021. Observa-se que ocorreram compensações nas contas de “INSS Empresa a Recolher”, “INSS produtor rural”, “IRF retido pessoa física”, “IRF retido pessoas jurídicas” e “retenção PIS/COFINS/CLS”, além de compensações nas contas de “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. É importante ressaltar, ademais, que as dívidas tributárias não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Mediante sua situação financeira, é cediço que a Recuperanda não tem conseguido cumprir integralmente com o pagamento mensal das obrigações tributárias, de forma que o saldo apresentado se refere aos exercícios anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

A Recuperanda apurou um resultado contábil **positivo**, ou seja, um **lucro** no valor de R\$ 84.008,00 em janeiro/2021, onde

verificou-se a reversão do saldo negativo, fato justificado pela majoração nas rubricas “receita de vendas” e “outras receitas operacionais”. Ademais, o valor das receitas, no mês analisado, foi superior aos custos e despesas, justificando o resultado positivo apurado.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação positiva de R\$ 14.893,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 1.440.626,00 e se findou com um saldo de R\$ 1.455.519,00.

Portanto, é esperado que a Sociedade Empresária crie estratégias para alavancar o seu “faturamento” nos próximos meses, reduza seus “custos e despesas” e adote um planejamento tributário para que possa melhorar sua situação econômico-financeira.

Como discorrido nesta circular, repisa-se, por fim, que o presente relatório foi elaborado de acordo com os documentos fornecidos pela Recuperanda.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando

fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no feito recuperacional.

Assis (SP), 31 de março de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571